

DECLARAÇÃO

Autorizamos, por este meio e para os devidos efeitos, tendo em consideração que os dados recolhidos são confidenciais e serão processados informaticamente no âmbito das relações comerciais estabelecidas com as Sociedades de Garantia Mútua Agrogarante, Garval, Lisgarante e Norgarante, abaixo identificadas por SGM, o que a seguir indicamos:

1 - Autorizamos expressamente as SGM a proceder, nos limites da lei, à recolha, tratamento e interconexão dos nossos dados e elementos, quer os que lhe tenhamos voluntariamente fornecido, quer outros que as SGM tenham legalmente obtido, por qualquer meio, destinando-se tais dados ao estabelecimento e manutenção das relações comerciais com as SGM.

2 - Autorizamos igualmente as SGM a consultar a Central de Responsabilidades de Crédito junto do Banco de Portugal assim como a recolher informações junto de outras entidades que estejam autorizadas pela Comissão Nacional da Proteção de Dados a proceder ao tratamento de dados e elementos para centralização e troca de informações sobre riscos de crédito, nos limites da correspondente autorização.

3 – Autorizamos ainda as SGM a recolher informação dos Projetos de Investimento no âmbito dos Programas PRODER, PROMAR, PRORURAL, PRODERAM, PDR, RPU e Programas que lhes sucedam, junto da Entidade Gestora de cada um deles e do IFAP,IP, para proceder ao tratamento de dados e elementos para troca de informações, nos limites da correspondente autorização.

4 - Autorizamos as SGM a comunicar-nos por endereço eletrónico toda a informação considerada relevante para efeitos de relacionamento comercial através do endereço:

_____ @ _____.

Mais declaramos ter tomado conhecimento:

1 - Do direito de acesso, a todo o tempo e nos termos da lei, à informação e atualização dos dados e elementos armazenados e tratados informaticamente pelas SGM.

2 - Das condições gerais de funcionamento das SGM e do seu preçário público, informação disponível no sítio de *internet* das SGM.

3 - Da forma de comunicação com estas sociedades, incluindo a atualização da informação facultada, a qual se deverá efetuar através de telefax ou endereço eletrónico, informação disponível nos *sites* das sociedades.

As autorizações conferidas abrangem qualquer uma das sociedades identificadas, pertencente ao Sistema Nacional de Garantia Mútua.

_____, _____
(Local) (Data)

O Proponente,

Assinatura (s) autorizada(s) sob carimbo